

Agrivalle Brasil Indústria e Comércio de Produtos Agrícolas S.A.

CNPJ nº 05.470.581/0001-49 - NIRE 35300562771

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 26 de Dezembro de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 26/12/2025, às 15h00 horas, na sede social da Companhia. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** **André Kraide Monteiro**, Presidente da Mesa; e **Adriano Zan**, como Secretário da Mesa. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia, por meio da transferência em dinheiro da quantia de R\$ 1.698.235,44, realizado por sua Acionista Controladora 10B Bio Participações S.A., CNPJ 36.584.350/0001-90, nesta data; (ii) a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nos itens anteriores; e (iii) a ratificação dos atos praticados pela administração da Companhia em consonância com as deliberações anteriores. **5. Deliberações:** 5.1. Autorizar o aumento do capital da Companhia no valor de R\$ 1.698.235,44, mediante a emissão de 1.698.235.440 de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, que serão integralmente subscritas e integralizadas por 10B Bio Participações S.A., CNPJ 36.584.350/0001-90, sendo certo que todo e qualquer outro acionista da Companhia, presente nesta Assembleia e signatário desta Ata, expressamente renuncia a seu direito de preferência na subscrição e integralização destas ações. 5.2. Considerando que o capital social da Companhia está totalmente subscrito e integralizado, consignar o aumento do capital social da Companhia, que passa de R\$ 67.932.300,00 para R\$ 69.630.535,44, com um aumento efetivo, portanto, de R\$ 1.698.235,44, representado pela emissão de 1.698.235.440 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas pelo acionista 10B Bio Participações S.A., CNPJ 36.584.350/0001-90, ao preço de emissão de R\$ 0,001 por ação, mediante aporte de recursos, nesta data, subscritos e integralizados, na forma do boletim de subscrição que consta do Anexo I, à presente Ata; 5.3. Consignar que, em razão da deliberação acima, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: **“Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 69.630.535,44, dividido em 69.630.535.440 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”** 5.4. Em razão do acima, consolidar o Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo I desta Ata. 5.5. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações acima. 5.6. Ratificar os atos praticados pela administração da Companhia em consonância com as deliberações anteriores. **6. Encerramento:** Lavratura desta, a qual, após lida, aprovada e assinada por todos os presentes e pelos membros da mesa. **7. Acionistas Presentes:** 10B Bio Participações S.A., Srs. André Kraide Monteiro e Adriano Zan. **André Kraide Monteiro** Presidente; **Adriano Zan**, Secretário. Indaiatuba/SP, 26/12/2025. **JUCESP** nº 89.107/26-3 em 10/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>